



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA**

2. DO LOCAL DE FORNECIMENTO:

2.1 – Os produtos deverão ser efetuados (na sede do município de AVEIRO-PA), e deverão ser executados conforme solicitação das Secretarias, mediante ordem de serviço emitida pelo setor responsável do órgão;

2.2 – As Secretarias Municipais reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

2.3 – A entrega dos produtos deverá ocorrer em conforme estimativa realizada no instrumento convocatório e programação das Secretarias, sendo que o prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviço, expedida pelas secretarias, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do serviço, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

2.4 - Constatadas as irregularidades na execução dos serviços do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa prestadora do serviço, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

3. DAS OBRIGAÇÕES:

I – Da Contratada:

- a) Entregar os produtos conforme ato convocatório no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de compra, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
- b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
- e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do ajustado;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
- h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição)

II – Da Contratante:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) – Prestar os serviços e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do serviço;
- c) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços do objeto deste processo;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;

e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Acompanhar a prestação dos serviços do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MEDIA UNT.	MEDIA TOTAL
1	MULTIFUNCIONAL LASER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 8 SEGUNDOS (PRIMEIRA PÁGINA): 42/40 PPM (CARTA/A4), RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 2400 X 600 DPI, CICLO DE TRABALHO: 50.000 PÁGINAS / MÊS.	UNIDADE	10	R\$ 5.119,50	R\$ 51.195,00
2	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COMPACTA, SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARRTUCHOS, IMPRIMA ATÉ 7.500 PÁGINAS EM CORES OU 4.500 PÁGINAS EM RETO.VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MODO NORMAL 10.5 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MODO RASCUNHO 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, CICLO MENSAL: 30.000 PG E WIFI	UNIDADE	25	R\$ 2.665,88	R\$ 66.646,92
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – TANQUE DE TINTA WI-FI COLORIDA USB	UNIDADE	10	R\$ 1.961,39	R\$ 19.613,87
4	Scanner de Mesa com especificações: Interface USB Direta,,Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0, Voltagem: Bivolt, Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático) Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático), Tipo de Scanner: CIS Duplo, Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura), Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento), Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi, Profundidade de	UNIDADE	2	R\$ 4.749,33	R\$ 9.498,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

	Tons de Cinza: 256 níveis				
5	COMPUTADOR PC CPU COMPLETO COM MONITOR 19.5" LED INTEL CORE I3 6 GB HD 500 GB	UNIDADE	20	R\$ 4.013,33	R\$ 80.266,67
6	NOTEBOOK C/ PROCESSADOR INTEL CORE I3, MEMÓRIA RAM: 8 GB, HD: SSD 256GB, TELA: 15.6 POL. COM PLACA DE VIDEO DE 2 GIGABYTES	UNIDADE	2	R\$ 5.986,33	R\$ 11.972,67
7	NOTEBOOK C/ PROCESSADOR INTEL CORE I5 7200U OU SUPERIOR OU COMPATÍVEL, MEMÓRIA RAM: 4 OU 8GB, SSD 256GB, LEITOR DE CARTÃO SD, TELA: 15.6	UNIDADE	15	R\$ 5.593,33	R\$ 83.900,00
8	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I7-7500U, PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE 940MX COM 2GB, 8GB DE MEMÓRIA RAM, HD DE 1TB, TELA LED 15.6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÁXIMA FULL HD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10.	UNIDADE	2	R\$ 8.868,78	R\$ 17.737,55
9	NO-BREAK 1800VA MODELO BIVOLT: AUTOMÁTICO DE ENTRADA 115V/220V - COM SAÍDA 115V, TOMADAS: 8 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA 10A NBR14136.	UNIDADE	10	R\$ 2.403,00	R\$ 24.030,00
10	HD EXTERNO 1 TB	UNIDADE	15	R\$ 674,97	R\$ 10.124,60
11	HD EXTERNO 2 TB	UNIDADE	15	R\$ 908,00	R\$ 13.619,95
12	PENDRIVE 128GB	UNIDADE	30	R\$ 162,50	R\$ 4.875,00
13	PENDRIVE 32GB	UNIDADE	30	R\$ 74,13	R\$ 2.224,00
14	CARTUCHO DE TONER P/ MULTIFUNCIONAL MFC-L2720DW, DCP-L2540DW	UNIDADE	100	R\$ 223,34	R\$ 22.334,33
15	CARTUCHO DE TONER P/ MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO MFP-M127 FN		100	R\$ 421,50	R\$ 42.150,00
16	CARTUCHO DE TONER MODELO MS310/MAX310 P/LASERJET PRO MFP M127 FN	UNIDADE	100	R\$ 549,00	R\$ 54.900,00
17	TONER 85A	UNIDADE	100	R\$ 192,00	R\$ 19.200,00
18	TONER LASER JET PRO MFP M132nw	UNIDADE	100	R\$ 183,33	R\$ 18.333,33
19	REFIL DE TINTA P/MULT.: L3150-	UNIDADE	400	R\$ 115,00	R\$ 46.000,00
20	REFIL DE TINTA P/MULT.EPSON: L3110 - ORIGINAL	UNIDADE	400	R\$ 100,83	R\$ 40.333,33
21	REFIL DE TINTA P/MULT.: L555 - ORIGINAL	UNIDADE	400	R\$ 95,67	R\$ 38.266,67
22	KIT 5 TINTAS EPSON ORIGINAL T 544 L310 / L3150	UNIDADE	300	R\$ 202,92	R\$ 60.877,00
23	REFIL DE TINTA P/MULT.: L396 - ORIGINAL	UNIDADE	300	R\$ 107,07	R\$ 32.122,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124 | AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

24	Adaptador USB wireless	UNIDADE	40	R\$ 136,00	R\$ 5.440,00
25	ROTEADOR WIRELES WIFI SEM FIO 300 MBPS	UNIDADE	15	R\$ 216,00	R\$ 3.240,00
26	MINI RACK PAREDE PADRAO 19 1U X 470MM PRETO REDE LAN UTP	UNIDADE	2	R\$ 815,67	R\$ 1.631,33
27	SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET SF 1600Q+	UNIDADE	5	R\$ 479,93	R\$ 2.399,67
28	ALICATE DE CRIMPAR 45/11/9+TESTADORRJ45/11+DECAPADOR+10 RJ	UNIDADE	1	R\$ 123,19	R\$ 123,19
29	CAIXA DE CABO LAN CAT5E 300M	UNIDADE	6	R\$ 568,00	R\$ 3.408,00
30	CONECTOR RJ45	UNIDADE	200	R\$ 7,32	R\$ 1.464,00
31	SWITCH TP-LINK 48 PORTAS GIGABIT	UNIDADE	2	R\$ 3.659,33	R\$ 7.318,66
32	MIKROTIK ROUTERBOARD RB 3011UIAS-RM L5	UNIDADE	1	R\$ 3.229,33	R\$ 3.229,33
33	ORGANIZADOR DE CABO 3 MTS TIPO VELCRO	UNIDADE	3	R\$ 95,33	R\$ 286,00
34	PATCH PANEL 24 PORTAS	UNIDADE	2	R\$ 665,83	R\$ 1.331,65

5. JUSTIFICATIVA:

5.1 – Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do Objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Prefeitura Municipal.

Sendo assim, o serviço Público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários. Diante do exposto, vemos a importância da aquisição dos itens solicitados.

5.2 - Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os objetos será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aveiro e Órgãos Participantes. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7. MEDIDAS CAUTELADORAS;

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL;

8.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Aveiro – PA, 23 de maio de 2022

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro
Port. Nº 102/2022 de 13/01/2022